



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI Nº 670/2007

Itarumã – GO, 13 de fevereiro de 2007.

“Revoga-se a Lei Municipal nº 568/2003, e, *renomeia* a Viela “D”, que passa a denominar-se de **Rua Cleiton Rogério Lemes Ferreira**, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica renominado a Viela “D” que liga a Rua Idelfonso Luiz de Freitas e Rua Joaquim Brasileiro Machado, localizada entre as quadras 10 e 10-A no Bairro Nova esperança nesta cidade, passando a denominar-se de Rua **CLEITON ROGÉRIO LEMES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 568/03 de 21 de Fevereiro de 2003..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007 (dois mil e sete).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal

